



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução CEPE nº 29, de 19 de maio de 2022

[Revogada pela Resolução CEPE nº 67, de 25 de novembro de 2022](#)

*Altera o art. 3º da Resolução CEPE nº 10/2019, que trata do processo de Avaliação para Aproveitamento de Estudos por estudantes de graduação da UNIFAL-MG.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011830/2018-92 e o que ficou decidido em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 19 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução nº 10, de 9 de abril de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que estabelece a Regulamentação sobre o Processo de Avaliação para Aproveitamento de Estudos por estudantes de graduação da UNIFAL-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A realização do processo de Avaliação para Aproveitamento de Estudos, em qualquer das modalidades, será convocada por edital específico publicado pela Pró-Reitoria de Graduação, e atenderá os prazos de inscrição e recursos previstos no calendário acadêmico." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**UNIFAL-MG**

**19/05/2022**

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

[Revogada pela Resolução CEPE nº 67, de 25 de novembro de 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 28/11/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0876678** e o código CRC **7AFEB585**.

